



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 841, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.07339/2016-53, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **09/12/2015**, a **CAMILA SOUZA PORTO**, matrícula SIAPE nº 2269794, Professor do Magistério Superior, por exercer suas atribuições no (a) Unidade de Ensino Penedo/Campus Arapiraca, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico de 012/17, de 11/05/2017 e Laudo nº 04 – Penedo, Posto de Trabalho Laboratório de Ecologia de Betônica, emitido em 01/03/2010, de acordo com a Portaria de 783/PROGEP-2015, de 16/12/2015, Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 07/08/17**